



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em.....14...../.....03...../.....2023.....

Registrado sob o nº.....162...../.....2023.....

Sessão de.....14.....de.....03...../.....2023.....

Funcionário.....

Leonardo D.F. Felício
Agente Administrativo
Matrícula Nº.1.487.351.....

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

088/2023
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação a Secretária de Educação, Professora Wilsandra Aparecida de Lima Beda, c/c ao Diretor da Fundação de Desporto, Professor Wellington Moresco, com objetivo de realizar estudos para implantar nas escolas da Rede Municipal, o projeto Ciclismo na Escola.

JUSTIFICATIVA:

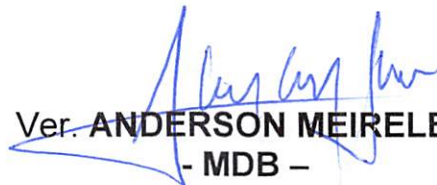
A escola é a porta de entrada para a formação de um cidadão. É na escola onde se desenvolve as atividades físicas e de educação para saúde. O objetivo do projeto é incentivar a prática do ciclismo enquanto meio de viabilizar uma vida saudável e apresentar as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro no que se refere aos deveres e direitos dos ciclistas.

Além de proporcionar saúde e cidadania, a proposta visa instruir as leis de trânsito, promovendo conhecimento das normativas das placas, faixas de pedestre, semáforos, sinalizações usadas por ciclistas e o respeito a idosos, crianças, entre outros.

O ciclismo como tema a ser trabalhado na Escola, se justifica uma vez que o mesmo pode servir como ferramenta para incentivar a prática de atividade física entre os escolares.

Neste sentido solicito que a nossa indicação possa entrar na pauta de prioridades dessa secretaria.

Sala das Sessões, 14 de Março, de 2023.


Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -